

Proc. Administrativo 1.204/2026

De: Cássia K. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 25/02/2026 às 08:45:32

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SSAU-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SSAU-ADJ

Req. 369/2026 - Doação medicamentos - Ultramed - Rec. Livre

Número da Requisição*:

369

Resumo do Objeto*:

Aquisição de medicamentos para doação para paciente Dauri Lopes Gomes de Anhaia. Rec. Livre. .

Número da Reserva de Recurso*:

1251

Fonte de Recurso*:

040 ASPS- Rec. Livre

Valor Total*:

R\$ 69,99

Requisições vinculadas à demanda*:

00

Modalidade da contratação*:

Dispensa por justificativa

Cássia Franciele Kuhn

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Autorizacao_Dauri_L_Anhaia.pdf

CNPJ_Ultramed.pdf

ETP_Medicacao_Ultramed.pdf

Receita_Dauri_Lopes.pdf

Req_369_2026_Ultramed.pdf

TR_Medicacao_Ultramed.pdf



Memorando 1.406/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOLEDADE

Responder apenas via 1Doc

Cássia K. SSAU-ADM-FIN

Para

SSAU-ADM-FIN - F...

CC

2 setores envolvidos

SSAU-ADM-FIN

SSAU-ADJ

18/02/2026 14:37

Compra medicação Farmácia Ultramed

Farmácia Ultramed

SOLEDADE,

18/02/2026

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO MEDICAMENTO POR EMPENHO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

NOME DO PACIENTE: **DAURI LOPES GOMES DE ANHAIA**CPF: **012.841.190-25**

Isotretinoína 10mg----- 01 cx com 30 comp. - R\$ 69,99

Total: R\$ 69,99

Flávio Farma - indisponível nas distribuidoras

Agafarma do Elisandro - não comercializa esse medicamento

Nova Farma - indisponível nas distribuidoras

LB Medicamentos - indisponível nas distribuidoras

Cássia Franciele Kuhn

Auxiliar Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 18/02/2026 14:37:35

Cássia Franciele Kuhn **SSAU-ADM-FIN** solicitou a assinatura de **Olita Camini Veiga** em Memorando 1.406/2026 .

Assinado
- 18/02/2026 14:37:48

Cássia Franciele Kuhn **SSAU-ADM-FIN** assinou digitalmente **Memorando 1.406/2026** com o certificado **CÁSSIA FRANCIELE KUHN** CPF **023.XXX.XXX-84** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .
- 18/02/2026 14:40:54

Cássia Franciele Kuhn **SSAU-ADM-FIN** solicitou a assinatura de **Bianca Miranda Ramos** em Memorando 1.406/2026 .

Assinado
- 18/02/2026 14:41:18

Bianca Miranda Ramos **SSAU-ADM-FIN** assinou digitalmente **Memorando 1.406/2026** com o certificado **BIANCA MIRANDA RAMOS** CPF **040.XXX.XXX-60** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .
- 19/02/2026 10:00:15

Olita Camini Veiga **SSAU-ADJ** assinou digitalmente **Memorando 1.406/2026** com o certificado **OLITA CAMINI VEIGA** CPF **687.XXX.XXX-15** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Prefeitura de Soledade - Av. Júlio de Castilhos, 898 Centro Soledade - RS CEP: 99300-000
Impresso em 25/02/2026 08:39:29 por Cássia Franciele Kuhn - Auxiliar Administrativo (matrícula 2670-0/1)



Assinado por **CÁSSIA FRANCIELE KUHN** CPF **023.XXX.XXX-84**, **BIANCA MIRANDA RAMOS** CPF **040.XXX.XXX-60**, **OLITA CAMINI VEIGA** CPF **687.XXX.XXX-15**.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5666-39A9-3AB7-9AF0> e informe o código 5666-39A9-3AB7-9AF0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.928.058/0026-60 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2024
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
FARMACIAS ULTRAMED POPULAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 864	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
-------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ULTRAMEDPOPULAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3742-3454
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2024
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2025 às 09:48:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5666-39A9-3AB7-9AF0> e informe o código 5666-39A9-3AB7-9AF0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.928.058/0026-60 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2024	
NOME EMPRESARIAL FARMACIAS ULTRAMED POPULAR LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 864	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ULTRAMEDPOPULAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3742-3454		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2025 às 09:48:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5666-39A9-3AB7-9AF0> e informe o código 5666-39A9-3AB7-9AF0



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Aquisição de medicação para doação a pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à aquisição de medicamentos para doação a pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme prescrição médica, laudos e avaliação da equipe técnica responsável.

AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA DOAÇÃO A PACIENTES

Fornecedor: Farmácia Ultramed

1. Paciente: DAURI LOPES G. DE ANHAIA

CPF: 012.841.190-25

Item	Medicação	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	--------------	------------	----------------------	-------------------

01	Isotretinoína	10mg	01	69,99	69,99
----	---------------	------	----	-------	-------

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A contratação do objeto está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, item 16, disponível no link abaixo:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos deverão ser fornecidos por estabelecimento regularmente autorizado para o comércio farmacêutico, em conformidade com as normas da ANVISA, dentro do prazo de validade vigente e em embalagens originais e lacradas.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando o baixo valor, a urgência da demanda e a necessidade imediata de atendimento aos pacientes, observando-se a legislação vigente.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base em prescrições médicas individualizadas e na demanda apresentada pelos pacientes:

- Isotretinoína 10mg – 01 caixa

Trata-se de demanda pontual, vinculada aos pacientes identificados, não se caracterizando como aquisição de estoque regular.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado local existem farmácias aptas ao fornecimento dos medicamentos prescritos. A opção pela aquisição direta em farmácia local se justifica pela agilidade no fornecimento, menor custo logístico e atendimento imediato à necessidade dos pacientes, garantindo economicidade e eficiência administrativa.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 69,99 com base em orçamento obtido junto à Farmácia Ultramed, compatível com os preços praticados no mercado local.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta dos medicamentos prescritos, com posterior doação aos pacientes indicados, mediante controle e registro pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o uso adequado e o acompanhamento terapêutico contínuo.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item, considerando a natureza individualizada das prescrições médicas, sendo tecnicamente viável e recomendável o julgamento por item, sem prejuízo à economicidade.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a continuidade do tratamento dos pacientes, reduzir riscos de agravamento do quadro clínico, promover a recuperação da saúde e cumprir o dever constitucional do Município de garantir o acesso integral à saúde pública.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a conferência das prescrições médicas, o recebimento dos medicamentos, o controle de entrega aos pacientes e a fiscalização do cumprimento da contratação.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não está vinculada a outra contratação complementar, sendo suficiente, por si só, para atender à necessidade identificada.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais relevantes. O descarte de eventuais embalagens seguirá as normas sanitárias e ambientais vigentes, em consonância com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declara-se viável a contratação, considerando a necessidade comprovada, o interesse público envolvido, a compatibilidade orçamentária e a adequação legal, podendo a mesma ser autorizada pelo ordenador de despesas.

Identificação do solicitante

Nome completo: Cássia Franciele Kuhn

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, 20/02/2026

152681 / 152681

ASSINATURA DO DIRETOR

PORTO ALEGRE, RS

012.841.190-25

CPF

LV A45 FL 93

C NASC 30230/8979 SOLEDADE RS

DOC ORIGEM

SOLEDADE RS

NATURALIDADE

MERCILA LOPES DE ANHAIA

CARLOS GOMES DE ANHAIA

FILIAÇÃO

DAURI LOPES GOMES DE ANHAIA

REGISTRO

GENAL

2065074003

DATA DE EXPEDICÃO

30/10/2017

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE NASCIMENTO

29/07/1976

RS / PASSEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

VALIDA

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL
RETINÓIDES SISTÊMICOS
(Verificar Termo de Conhecimento)

UF **RS** NÚMERO **2506.4-43.0002833**

Data ____ de ____ de ____

Paula Dutra Kotzias
CREMERS 59882

Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Dra. Fernanda Oliveira Camozzato
DERMATOLOGISTA
CRM-RS 35750
Rua Thomaz Gonzaga, RP 645, Annes - CEP: 99020-170
Passo Fundo-RS

Paciente: **Dauro Lopes G. de Anhaia**

Idade: ____ Sexo: ____

Prescrição: Inicial ☐ Subsequente ☒

Endereço: ____

ESPECIALIDADE / SUBSTÂNCIA

Nome **Retinóides sistêmicos**

☐ Ison 10mg

☐ Ison 20mg

☐ 1 Caixa ☐ 2 Caixas

Posologia **tomar 1op/dia**

GRAVIDEZ PROIBIDA
Risco de graves defeitos na face, nas orelhas, no coração e no sistema nervoso do feto

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: ____

Endereço: ____

Identidade Nº ____ Órgão Emissor ____ Telefone: ____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome ____

Data ____/____/____

GRÁFICA GAÚCHA - Portella & Vieira Ltda - Passo Fundo-RS - Fone: (54) 3045.3038 - CNPJ 10.993.050/0001-70 - INSC. EST.: 091/0303240 1x100 de 2506.4-43.0002121 à 2506.4-43.0003120 - Aut. 2085/25 - 06/2025

Via Farmácia

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHNS e OLÍVIA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5666-39A9-3AB7-9AF0> e informe o código 5666-39A9-3AB7-9AF0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 369/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE SAÚDE -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	229	12161	339032020000

Objeto: Aquisição de medicamentos para doação para paciente Dauri Lopes Gomes de Anhaia. Rec. Livre. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	52817	Isotretinoína 10mg.	und	1	69,99	69,99

Total Geral dos Itens.: R\$ 69,99

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 25/02/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cassia Franciele Kuhn

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5666-39A9-3AB7-9AF0> e informe o código 5666-39A9-3AB7-9AF0



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Aquisição de medicação para doação a pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à doação a pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme prescrições médicas individualizadas, visando assegurar a continuidade dos tratamentos e a proteção da saúde dos usuários em situação de vulnerabilidade social.

Planilha de Itens:

Lote/Item	Und. Medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)
01	Caixa 30 comp.	01	Isotretinoína 10mg	69,99

Prazo de garantia da contratação:

Conforme prazo de validade dos medicamentos, observado no ato do fornecimento.

Prazo de entrega da contratação:

Entrega imediata, após a autorização da contratação.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:

Até 48 (quarenta e oito) horas após a notificação formal da contratante.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar previamente elaborado e anexado aos autos, que demonstrou a necessidade da aquisição para garantir o acesso contínuo aos tratamentos prescritos, atendendo ao interesse público e ao dever constitucional do Município de assegurar o direito à saúde, conforme art. 196 da Constituição Federal, além do disposto art. 75 inc. VIII, na Lei nº 14.133/2021.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição direta dos medicamentos prescritos, com fornecimento por farmácia regularmente autorizada, para posterior doação controlada aos pacientes indicados, mediante acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos deverão:

- Estar em conformidade com as normas da ANVISA;
 - Possuir prazo de validade vigente;
 - Ser entregues em embalagens originais, lacradas e em perfeito estado;
 - Ser fornecidos por estabelecimento devidamente habilitado para o comércio farmacêutico.
-

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento direto dos medicamentos pela contratada, após a formalização da contratação, com entrega imediata à Secretaria Municipal de Saúde, que realizará a conferência e posterior doação aos pacientes, assegurando o atendimento dos resultados pretendidos.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento da execução ficará a cargo de servidor designado como fiscal do contrato, responsável pela verificação do fornecimento, conformidade dos medicamentos e cumprimento das obrigações da contratada.

O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo, controle documental e validação do pagamento.

VII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega dos medicamentos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observados os prazos e procedimentos administrativos do Município.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, considerando o baixo valor da contratação e a necessidade imediata de atendimento aos pacientes.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 69,99, conforme pesquisa de mercado realizada junto à Farmácia Ultramed.

LicitaCon /
Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.

Órgão(s) Modalidade(s)

Abertura de 01/01/2023 Abertura até 20/02/2026 CPF/CNPJ Vencedor Situação da Licitação Todas

Tipo de Objeto Descrição do Item Listar Preços Unidade de Medida Todos

Q Ir

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

Nenhum licitação encontrada

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, prevista no orçamento vigente, a ser indicada no momento da formalização do empenho.

Identificação do solicitante

Nome completo: Cássia Franciele Kuhn

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, 23/02/2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5666-39A9-3AB7-9AF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 25/02/2026 09:01:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OLITA CAMINI VEIGA (CPF 687.XXX.XXX-15) em 26/02/2026 16:17:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5666-39A9-3AB7-9AF0>